ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO n.º 2020/00858

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 02/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 02/2021

O Estado de São Paulo, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, por intermédio da Senhora Graziela Fazzani Pavão, Coordenadora Geral de Administração, portadora do RG nº 28.461.283-2 e CPF nº 310.859.948.80, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970 e pela legislação aplicável, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de aquisição de materiais de manutenção predial, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

LOTE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
5	5.1. Massas e Complementos para Pintura de Edificação; Massa Niveladora e de Enchimento; Tipo Massa Corrida; a Base de Dispersão de Polímeros Vinílicos; Indicada para Ambientes Secos e Nao Molháveis; Classificação Tipo 4.5.2, Conforme Nbr 11702;	2242710	4 latas de 18 litros

5.2. Tinta Esmalte para Construção Civil; Sintética, Com Desempenho Premium Diluição Em Água e, Sem Cheiro; para Uso Interno e Externo de Superfícies Metálicas, Madeiras, Alvenaria, Alumínio e Pvc; a Base de Pigmentos; Outros Aditivos e Água Rendimento Mínimo de 55m2/galão/demão; Na Cor Azul Del Rey; Brilhante e Secagem Rápida Ao Toque de No Máximo 1hora e Apresentar a Ficha Técnica Fispq Do produto; Com Prazo de Validade Mínimo de 24 Meses a Partir do Recebimento; Conforme Conforme Norma de Classificação Abnt Nbr 11702 Tipo 4.2.1.2 Ou Superior;	5635330	2 galões de 3,6 litros
5.3. Tinta para Pisos e Pavimentos; Composição a Base de Resina Acrílica; Resistente à Abrasão e Intempéries; Acabamento Antiderrapante, Semibrilho; para Pintura de Pavimentos; Indicada para Aplicação Em Pavimentos de Concreto e Cimentado; Na Cor Azul; Com Tempo de Secagem para Tráfego de Pessoas de 48h e para Tráfego de Veículos de 78h; Fornecida Em Lata Ou Galão;	2193183	4 latas de 18 litros
5.4. Tinta para Pisos e Pavimentos; a Base de Resina Acrílica Estirenada e Solvente; Resistente a Abrasão e Intemperies; Acabamento Antiderrapante; para Demarcação Viaria; Indicada para Aplicação Em para Aplicação Em Pavimentos Betuminosos e de Concreto; Na Cor Amarela (munsell: 10 Yr 7,5/14); Com Tempo de Secagem Secagem Rápida de No Máximo 30 Minutos, Conforme Nbr 12935 e Nbr 11862; Embalagem Contendo Data de Fabricação, Data de Validade e Nome do Fabricante;	4721896	4 latas de 18 litros
5.5. Tinta para Pisos e Pavimentos; à Base de Resina Acrílica, Solvente Em Água; Resistente à Abrasão e Intempéries; Acabamento Fosco, Com Rendimento Mínimo de 300 M² Por Demão; para Pintura de Superfícies	4248546	4 latas de 18 litros

	Internas e Externas; Indicada para Aplicação Em Pisos e Pavimentos Cimentados, de Concreto Rustico Ou Liso, e Repintura de Pisos; Na Cor Verde; Com Tempo de Secagem Ao Toque 2h, Entre Demãos 4h, para Tráfego de Pessoas 48h, e para Tráfego de Veículos 72h; Fornecida Em Embalagem Contendo a Data de Fabricação, Data de Validade e Nome do Fabricante; Validade Mínima de 24 Meses a Partir do Recebimento; Conformidade Com a Norma Abnt Nbr		
5	11702 Tipo 4.5.6; 5.6. Tinta para Pisos e Pavimentos; à Base de Resina Acrílica, Solvente Em Água; Resistente à Abrasão e Intempéries; Acabamento Fosco, Com Rendimento Mínimo de 300 M² Por Demão; para Pintura de Superfícies Internas e Externas; Indicada para Aplicação Em Pisos e Pavimentos Cimentados, de Concreto Rustico Ou Liso, e Repintura de Pisos; Na Cor Branca; Com Tempo de Secagem Ao Toque 2h, Entre Demãos 4h, para Tráfego de Pessoas 48h, e para Tráfego de Veículos 72h; Fornecida Em Embalagem Contendo a Data de Fabricação, Data de Validade e Nome do Fabricante; Validade Mínima de 24 Meses a Partir do Recebimento; Conformidade Com a Norma Abnt Nbr 11702 Tipo 4.5.6;	4248309	4 latas de 18 litros
	5.7. Tinta para Pisos e Pavimentos; Resina Acrílica à Base de Solvente; Resistente a Abrasão e Intempéries; Acabamento Antiderrapante; para Demarcação Viária; Indicada para Aplicação Em Superfície Betuminosa e de Concreto; Na Cor Vermelha; Com Tempo de Secagem Máximo 20 Minutos (no Pick-up Time); Opcional, Com Uso de Microesfera de Vidro Aplicada Sobre a Tinta;	5678145	4 latas de 18 litros
	5.8. Tinta para Pisos e Pavimentos; à Base de Resina Metil Metacrilato Monocomponente; Resistente a	5678161	4 latas de 18 litros

Abrasão e Intempéries; Acabamento Acabamento Antiderrapante; Demarcação Viária; Indicada Aplicação Em Superfície Betuminosa e de Concreto; Na Cor Chumbo Fosco; Com Tempo de Secagem Máximo 15 Minutos (no Pick-up Time); Opcional, Com Uso de Microesfera de Vidro Aplicada Sobre a Tinta; 5.9. Tinta Esmalte para Construção Civil; Sintético, desempenho Premium, Diluição Em Água, Sem Cheiro; para Uso Interno e Externo de Superfícies Metálicas, galvanizadas, madeiras, alvenaria, alumínio e Pvc; a Base de Resina Acrílica, pigmentos Ativos e 5 Inertes, coalescentes, Espessantes, Microbicidas Não Metálicos; Outros Aditivos e Aquá, rendimento Mínimo de 55 M2/galão/demão, viscosidade Entre 75 a 85uk; Na Cor Vermelho 4909844 2 galões de 3,6 litros Munsell 5 r 4/14 Notação (comercialmente vermelho Segurança); Acabamento Brilhante, secagem Rápida Ao Toque de No máximo 1 Hora, devendo Apresentar a Ficha Técnica; e Ficha Fispq do Produto. Com Prazo de Validade Mínimo 24 Meses a Partir Recebimento; Conforme Norma de Classificação Abnt Nbr 11702 Tipo Ou Superior; 4.2.1.2 5.10. Tinta Látex; Premium, Lavável; Espessantes, Coalescentes, Bactericidas e Fungicidas, Aditivos e Agua; Solvente a Base de Água; Rendimento Mínimo de 320 m2 Por Demão: Baixo Voc: Isento de Metais Pesados; Acabamento Fosco; Na Cor Branca (notação Ral 9010); para 60 latas de 18 litros 5051835 Ambientes Internos Externos; Validade Mínima de 12 Meses Apos o Recebimento; Devera Ser Entregue o Boletim Técnico e Fispq Da Tinta; Conforme Nota de Especificação Abnt/nbr 15079 Norma Classificação Abnt/nbr 11702 Tipo

	4.5.1;		
5	5.11. Fundo Isolante para Pintura; a Base de Zarcão Antiferrugem, a Base de Resina, Óleo Vegetal, Semi Secativo; para Ser Utilizado Em Superfícies Ferrosas Internas e Externas; Na Cor Cinza, Diluído Em Thiner, Sem Benzeno;	5211000	6 galões de 3,6 litros

- 1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.
- 1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Figura como ÓRGÃO PARTICIPANTE da presente Ata de Registro de Preços:

Secretaria da Justiça e Cidadania, localizada no Pátio do Colégio nº 184, Centro-SP, CEP 01016-040.

3. FORNECEDORES E CADASTRO DE RESERVA

- 3.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **Supreme Comercial Eireli EPP** inscrita no CNPJ sob o n.º 23.655.332/0001-00, estabelecida na Rua Buriti Bravo, 126, sala 5, Jardim Novo Portugal Guarulhos CEP 07160-020, Telefone (11)4411-1739/ (11) 2788-9037/ (11)2412-0768 e e-mail novodesafio.comunicacao@gmail.com / licitacaosupreme@gmail.com / supremecomercial01@gmail.com
- 3.2. Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 11 do Decreto Estadual n.º 63.722/2018, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.

4. PREÇOS

4.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Lote	Descrição do Item	Unidade de Forneciment o	Marca	Quantidad e	Valor Unitário (R\$)
5	5.1. Massas e Complementos para Pintura de Edificação; Massa Niveladora e de Enchimento; Tipo Massa Corrida; a Base de Dispersão de Polímeros Vinílicos; Indicada para Ambientes Secos e Nao Molháveis; Classificação Tipo 4.5.2, Conforme Nbr 11702;	latas de 18	SupremaCor/ Complementos Nacional	4	128,38
5	5.2. Tinta Esmalte para Construção Civil; Sintética, Com Desempenho Premium Diluição Em Água e, Sem Cheiro; para Uso Interno e Externo de Superfícies Metálicas, Madeiras, Alvenaria, Alumínio e Pvc; a Base de Pigmentos; Outros Aditivos e Água Rendimento Mínimo de 55m2/galão/demão; Na Cor Azul Del Rey; Brilhante e Secagem Rápida Ao Toque de No Máximo 1hora e Apresentar a Ficha Técnica Fispq Do produto; Com Prazo de Validade Mínimo de 24 Meses a Partir do Recebimento; Conforme Conforme Norma de Classificação Abnt Nbr 11702 Tipo 4.2.1.2 Ou Superior;	galões de 3,6 litros	SupremaCor/ Base Água/Premium /Nacional	2	107,07
	5.3. Tinta para Pisos e Pavimentos; Composição	latas de 18 litros	SupremaCor/ Pisos e	4	344,66

	a Base de Resina Acrílica; Resistente à Abrasão e Intempéries; Acabamento Antiderrapante, Semi- brilho; para Pintura de Pavimentos; Indicada para Aplicação Em Pavimentos de Concreto e Cimentado; Na Cor Azul; Com Tempo de Secagem para Tráfego de Pessoas de 48h e para Tráfego de Veículos de 78h; Fornecida Em Lata Ou Galão;		Pavimentos/ Nacional		
	Pavimentos; a Base de Resina Acrílica Estirenada e Solvente; Resistente a Abrasão e Intemperies; Acabamento Antiderrapante; para Demarcação Viaria; Indicada para Aplicação Em para Aplicação Em Pavimentos Betuminosos e de Concreto; Na Cor Amarela (munsell: 10 Yr 7,5/14); Com Tempo de Secagem Secagem Rápida de No Máximo 30 Minutos, Conforme Nbr 12935 e Nbr 11862; Embalagem Contendo Data de Fabricação, Data de Validade e Nome do Fabricante;	latas de 18 litros	SuperVia / Demarcação / Nacional	4	250,81
5	5.5. Tinta para Pisos e Pavimentos; à Base de Resina Acrílica, Solvente Em Água; Resistente à Abrasão e Intempéries; Acabamento Fosco, Com Rendimento Mínimo de 300 M² Por Demão; para Pintura de Superfícies Internas e Externas; Indicada para Aplicação	latas de 18 litros	SupremaCor/ Pisos e Pavimentos/ Nacional	4	263,30

Em Pisos e Pavimentos Cimentados, de Concreto Rustico Ou Liso, e Repintura de Pisos; Na Cor Verde; Com Tempo de Secagem Ao Toque 2h, Entre Demãos 4h, para Tráfego de Pessoas 48h, e para Tráfego de Veículos 72h; Fornecida Em Embalagem Contendo a Data de Fabricação, Data de Validade e Nome do Fabricante; Validade Mínima de 24 Meses a Partir do Recebimento; Conformidade Com a Norma Abnt Nbr 11702 Tipo 4.5.6; 5.6. Tinta para Pisos e				
Pavimentos; à Base de Resina Acrílica, Solvente Em Água; Resistente à Abrasão e Intempéries; Acabamento Fosco, Com Rendimento Mínimo de 300 M² Por Demão; para Pintura de Superfícies Internas e Externas; Indicada para Aplicação Em Pisos e Pavimentos Cimentados, de Concreto Rustico Ou Liso, e Repintura de Pisos; Na Cor Branca; Com Tempo de Secagem Ao Toque 2h, Entre Demãos 4h, para Tráfego de Pessoas 48h, e para Tráfego de Veículos 72h; Fornecida Em Embalagem Contendo a Data de Fabricação, Data de Validade e Nome do Fabricante; Validade Mínima de 24 Meses a Partir do Recebimento; Conformidade Com a Norma Abnt Nbr 11702	latas de 18 litros	SupremaCor/ Pisos e Pavimentos/ Nacional	4	358,30

	Tipo 4.5.6;				
	5.7. Tinta para Pisos e Pavimentos; Resina Acrílica à Base de Solvente; Resistente a Abrasão e Intempéries; Acabamento Antiderrapante; para Demarcação Viária; Indicada para Aplicação Em Superfície Betuminosa e de Concreto; Na Cor Vermelha; Com Tempo de Secagem Máximo 20 Minutos (no Pick-up Time); Opcional, Com Uso de Microesfera de Vidro Aplicada Sobre a Tinta;	latas de 18 litros	SuperVia/ Demarcação/ Nacional	4	235,93
5	5.8. Tinta para Pisos e Pavimentos; à Base de Resina Metil Metacrilato Monocomponente; Resistente a Abrasão e Intempéries; Acabamento Acabamento Antiderrapante; para Demarcação Viária; Indicada para Aplicação Em Superfície Betuminosa e de Concreto; Na Cor Chumbo Fosco; Com Tempo de Secagem Máximo 15 Minutos (no Pick-up Time); Opcional, Com Uso de Microesfera de Vidro Aplicada Sobre a Tinta;	latas de 18 litros	SuperVia/ Demarcação/ Nacional	4	250,90
	5.9. Tinta Esmalte para Construção Civil; Sintético,desempenho Premium, Diluição Em Água, Sem Cheiro; para Uso Interno e Externo de Superfícies Metálicas,galvanizadas,m	galões de 3,6 litros	SupremaCor/ Base Água Premium/ Nacional	2	126,53

5	Espessantes, Microbicidas Nao Metálicos; Outros Aditivos e Aguá,rendimento Mínimo de 55 M2/galão/demão,viscosi dade Entre 75 a 85uk; Na Cor Vermelho Notação Munsell 5 r 4/14 (comercialmente vermelho Segurança); Acabamento Brilhante,secagem Rápida Ao Toque de No máximo 1 Hora,devendo Apresentar a Ficha Tecnica; e Ficha Fispq do Produto, Com Prazo de Validade Mínimo 24 Meses a Partir do Recebimento; Conforme Conforme Norma de Classificação Abnt Nbr 11702 Tipo 4.2.1.2 Ou Superior; 5.10. Tinta Látex; Premium, Lavável; Coalescentes,				
	Espessantes, Bactericidas e Fungicidas, Aditivos e Agua; Solvente a Base de Água; Rendimento Mínimo de 320m2 Por Demão; Baixo Voc; Isento de Metais Pesados; Acabamento Fosco; Na Cor Branca (notação Ral 9010); para Ambientes Internos e Externos; Validade Mínima de 12 Meses Apos o	latas de 18 litros	SupremaCor/ Premium/ Nacional	60	396,26

Entregue o Boletim Técnico e Fispq Da Tinta; Conforme Nota de Especificação Abnt/nbr 15079 e Norma de Classificação Abnt/nbr 11702 Tipo 4.5.1;				
5.11. Fundo Isolante para Pintura; a Base de Zarcão Antiferrugem, a Base de Resina, Óleo Vegetal, Semi Secativo; para Ser Utilizado Em Superfícies Ferrosas Internas e Externas; Na Cor Cinza, Diluído Em Thiner, Sem Benzeno;	galões de 3,6 litros	SupremaCor/ Complementos Nacional	6	156,25

- 4.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.
- 4.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.
- 4.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade do preço registrado. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:
 - 4.4.1. convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
 - 4.4.2. liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;
 - 4.4.3. convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

5. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

5.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
 - 6.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 6.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
 - 6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 6.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
 - 6.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 6.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
 - 7.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
 - 7.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
- 7.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

- 7.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 7.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
- 7.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8°, §§ 1° e 2°. da Lei Estadual nº 12.799/2008.
- 7.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.
- 7.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.
- 7.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.
 - 7.3.1. O prazo indicado no item 7.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.
 - 7.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 7.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

7.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

7.5. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame licitatório, quando admitida, obedecerá aos prazos, limites e demais condições estabelecidas no Edital que regeu o certame licitatório.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

São Paulo, 12 de Maio de 2021.

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Graziela Fazzani Pavão

Coordenadora Geral de Administração

RG nº 28.461.283-2 CPF nº 310.859.948-80

PELA DETENTORA:

6763860

CLEMONINI:44746763860 Dados: 2021.05.13 08:22.57 -03'00'

SUPREME COMERCIAL EIRELI

Lucas Henrique Vieira Clemonini

RG N° 50.803.806-6 CPF Nº 447.467.638-60

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

(nome, RG e CPF)

Elias Tomaszewk Junior RG: 34.109.393-2 CPF: 406.737.488-71

Jacqueline Chaves Braga RG: 20.737.054-0 CPF: 253.952.368-48